



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 654ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

DATA: 31/10/2025 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC e por videoconferência

PRESENCAS DOS CONSELHEIROS: Ivo Cordeiro Pinho Timbó, representante do Tesouro Nacional; Jhon Clayton Da Silva Ribeiro, representante do Ministério de Portos e Aeroportos; e Bruno Fernandes da Rocha Borba, representante do Ministério de Portos e Aeroportos.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidados: Eliana Nascimento de Oliveira - Presidente do Conselho de Administração; Rebeca Soares - Coordenadora de Auditoria Interna; e Edgar Ribeiro – Coordenador financeiro; José Pereira Campos Júnior - Diretor Comercial; e Oswaldo George Fontenele, representante da Diretoria de Infraestrutura e Gestão Portuária.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

O Colegiado convidou a Presidente do Conselho de Administração, Sra. Eliana Nascimento de Oliveira, empossada no CONSAD em setembro de 2025, para a reunião, ocasião em que deu as boas-vindas e colocou o Conselho Fiscal à disposição para auxiliar no aprimoramento da gestão da CDC.

Em seguida passou para o primeiro item de pauta.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – agosto / 2025

O Conselho recebeu o Relatório de Análise das Contas do Balancete da Companhia Docas do Ceará, referente ao mês de agosto / 2025, bem como Relatório Complementar acerca da depreciação de bens e sua contabilização, apresentados pela Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, que assessora este Colegiado. O Coordenador financeiro, Edgar Ribeiro, participou da reunião e apresentou o acompanhamento mensal dos resultados econômico – financeiro, referente às receitas e despesas da CDC do mês de agosto / 2025, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

Diante do aumento verificado na conta Plano de Previdência Complementar, no comparativo entre agosto de 2025 e agosto de 2024, o Conselho solicita que seja informada a razão do referido acréscimo.

O Conselho solicita, ainda, que seja informado a natureza dos valores registrados na conta Serviços Diversos.

O Conselho solicita a discriminação das reclassificações ocorridas na conta Serviços de Manutenção Elétrica.

O Conselho solicita, por fim, que sejam informadas as principais ações de reclamações trabalhistas.

2.2 - NEFIL e Execução Orçamentária – agosto / 2025

O Conselho recebeu o NEFIL e o relatório de Execução Orçamentária, referentes ao mês de agosto / 2025.

2.3 - Juros e Multas – agosto / 2025

O Conselho recebeu o relatório contendo o acompanhamento da apuração de juros e multas do mês de agosto / 2025.

2.4 - Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – agosto / 2025

O Conselho recebeu o Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – setembro / 2025.

2.5 – Certidões de Regularidade – outubro / 2025

O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de outubro/2025.

2.6 - Relatório Gerencial – setembro/ 2025

O representante da Diretoria de Infraestrutura e Gestão Portuária da CDC, Sr. Oswaldo George Fontenele, compareceu à reunião e apresentou as informações de movimentações de cargas e operações do Porto de Fortaleza do mês de setembro/2025. O Diretor Comercial, Sr. José Pereira Campos Júnior, compareceu à reunião e apresentou as informações de explorações de áreas do Porto de Fortaleza do mês de setembro/2025.

2.7 - Atas das 2517ª a 2519ª Reuniões Ordinárias e 87ª e 88ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro/ 2025

O assunto será analisado na próxima reunião.

2.8 - Autorizações DIRPRE realizadas em setembro / 2025

O assunto será analisado na próxima reunião.

2.9 – Atas das 602ª a 603ª Reuniões Ordinárias e 70ª Reunião Extraordinária do CONSAD

O assunto será analisado na próxima reunião.

2.10 – Atas das 3ª a 5ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Autoridade Portuária – CAP do Porto de Fortaleza - 2025

O assunto será analisado na próxima reunião.

2.11 – Atas das 151ª a 157ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário da CDC, realizadas de julho a setembro de 2025

O assunto será analisado na próxima reunião.

2.12 – Diligência AUDINT nº 04/2025 – Contratações emergenciais e reconhecimento de dívida

O Conselho elogiou o trabalho desenvolvido pela AUNDIT e encaminhou a diligência para conhecimento da DIREXE e do CONSAD, reiterando a preocupação com o excessivo volume de contratações emergenciais e reconhecimentos de dívida nos últimos anos, inclusive em relação a contratos de fornecimento contínuo (como o da coleta de resíduos, de plano de saúde e de vale alimentação); situação que reflete a ausência de adequado planejamento e falta de controle da execução dos contratos.

O Conselho reforçou, ainda, preocupação com o grande número de processos encaminhados à AUDINT, e pendentes de exame, para análise do juízo de admissibilidade acerca de eventual responsabilização por essas contratações emergenciais e reconhecimentos de dívida, sobretudo considerando que esse órgão estatutário tem diversas outras relevantes competências e a informação que o setor apresenta déficit de pessoal.

Na sequência, o Conselho registrou preocupação quanto ao impacto do atual número reduzido de empregados da AUDINT no cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), cuja execução é acompanhada pelo Colegiado.

Por fim, o Conselho recomendou que a administração da Companhia avalie a pronta recomposição do quadro de pessoal da AUDINT, que é órgão estatutário vinculado ao CONSAD; com vistas, inclusive, a evitar a obstrução da atuação fiscalizadora deste CONFIS.

2.13 – Pendências

Análise do Balanço Patrimonial da CDC de 2024 / Apresentação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras 2024 / Deliberação sobre a proposta da Diretoria para Destinação do Resultado da CDC no exercício de 2024 - Impairment - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 10429905, informou que o processo nº 50900.000764/2024-13 se encontra na CODJUR para a elaboração do contrato com a empresa IBIAEON CONTABILIDADE CONSULTORIA PATRIMONIAL AVALIAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, para realização de inventário patrimonial e teste de impairment (10410572).

O Conselho alerta que o não atendimento do prazo para a contratação de "impairment" e a efetiva realização do serviço em tempo hábil para subsidiar a apreciação das contas do corrente exercício social poderá acarretar responsabilização.

Relatório de Auditoria Externa referente ao 2º trimestre / 2025 - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 10429905, informou que a Nota Explicativa da Companhia continuará com o tópico referente as análises Econômicas Financeiras, com o objetivo de proporcionar maior transparência e clareza aos usuários das demonstrações contábeis.

O Conselho esclarece que a recomendação do Colegiado quanto à análise do resultado econômico-financeiro da Companhia não se refere à inclusão em Nota Explicativa, e sim à sua apresentação em forma longa.

Atas das 2515ª a 2516ª Reuniões Ordinárias e 86ª Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em agosto/ 2025 – Emergencial Assistência à Saúde - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 10429905, informou que em 03/07/2025, foi emitida a Decisão Administrativa DIRPRE nº 9953987, tornando sem efeito a autorização de abertura da licitação, o edital do Pregão Eletrônico nº 90011/2025 e todos os atos subsequentes. De acordo com o documento emitido, a decisão baseou-se em critérios de conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula 473 do STF, com o objetivo de alinhar a contratação às condições reais do mercado local, protegendo o interesse público e mitigando riscos ao erário. Diante disto, e considerando que a concessão do plano de saúde possui natureza continuada, reforçada pela

previsão no regulamento interno da Companhia (9962146) e no Acordo Coletivo de Trabalho vigente (9962140), fez-se necessário a abertura do processo de contratação emergencial com cláusula resolutiva.

O Conselho retira a pendência.

Autorizações DIRPRE realizadas em abril e maio / 2025 – Energia elétrica TMP - A DIEGEP, através de Despacho de Distribuição 10433036, encaminhou manifestação da CODMAN informando que a CDC encaminhou para o Faturamento-CDC a cobrança de energia elétrica à TERMAP - Comunicado 283 (10432451) - Processo SEI: 50900.000140/2021-45 (Arrecadação: Cobrança). Em relação ao consumo da iluminação a CDC forneceu um desconto a TERMAP, tendo em vista que a iluminação atende apenas ao Berço 106, não iluminando a área arrendada. Estando apenas conectada eletricamente à Subestação do TMP. Contudo, será cobrado parte desde valor (desconto) da empresa CMA-CGM e a CDC arcará com o restante do valor, conforme acordado em reunião com DIRCOM e representantes das empresas envolvidas. A Planilha de Faturamento encontra-se Planilha Faturamento TERMAP (10432723).

O Conselho solicita esclarecimentos acerca dos critérios adotados para a divisão do consumo de energia entre as partes envolvidas e se essa forma de rateio será mantida após a alteração de titularidade junto à Enel.

Atas das 2511ª a 2514ª Reuniões Ordinárias e 85ª Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em julho / 2025 – Emergencial coleta de resíduos - A DIEGEP, através de Despacho de Distribuição 10433036, encaminhou manifestação da CODGEP informando que o Conselho Fiscal manifesta, com razão, preocupação pelo período prolongado em que se manteve contratação emergencial para os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, em função da necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais à atividade portuária, mesmo diante do esgotamento das possibilidades legais de prorrogação do contrato anterior. Destacou que, tão logo exaurido o prazo de prorrogação contratual previsto na legislação vigente (Lei nº 13.303/2016), foi prontamente deflagrado o processo licitatório para regularização da contratação, conforme comprovam os documentos registrados em manifestações anteriores e no próprio SEI. Informou que estão cientes e alinhados à preocupação do Conselho e da AUDINT quanto à sobrecarga dos setores responsáveis pelo juízo de admissibilidade e correição, inclusive quanto ao risco de prescrição e possível responsabilização dos gestores. Reforçou que a CODGEP tem adotado todas as providências cabíveis para a rápida conclusão da licitação, havendo acompanhamento contínuo pelo setor, com o suporte das áreas jurídicas e compras e licitação (CODCOL), para que o contrato emergencial tenha vigência estritamente até a celebração da contratação definitiva. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e reforçamos nosso compromisso com a legalidade, transparência e continuidade dos serviços portuários essenciais.

O Conselho retira a pendência.

Autorizações DIRPRE realizadas em agosto / 2025 - Reforma e modernização da sede administrativa e de construção de auditório anexo - A DIREXE, através do Comunicado nº 13/2025/DIREXE-CDC, informou que apresentará sua manifestação, na próxima reunião (novembro/2025) do colegiado.

Diante da ausência de manifestação, o Conselho recomenda a imediata suspensão da contratação da construção de auditório anexo à sede da Companhia.

Relatório AUDINT nº 02/2025 – Governança de TI - A DIREXE, através do Comunicado nº 13/2025/DIREXE-CDC, informou que o referido documento foi compartilhado com toda Diretoria Executiva e solicitado à área de TI, à Coordenadoria de Compras e Licitações e à Coordenadoria Jurídica atenção às recomendações apresentadas.

O Conselho retira a pendência.

Atas das 2479ª a 2484ª Reuniões Ordinárias e 68ª a 71ª Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro / 2024 – Emergencial Vale alimentação/refeição, Emergencial CFTV e

Preocupação com as Contratações em caráter emergencial - PCA - A DIREXE, através do Comunicado nº 13/2025/DIREXE-CDC, informou que o planejamento de contratações, ainda se encontra em elaboração. Tão logo o mesmo seja aprovado pela Diretoria Executiva, encaminharemos para conhecimento do CONFIS.

O Conselho segue acompanhando a elaboração do Plano de Contratações para o exercício de 2026. Contudo, em relação às omissões do Plano de Contratações de 2025 e considerando já estarmos no final do mês de outubro de 2025, o Conselho registra a desídia da administração em fazer os ajuste devidos, apesar das reiteradas cobranças mensais do CONFIS.

Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – julho / 2025 - A DIRPRE, através do Comunicado nº 52/2025, informou que a Coordenadoria de Planejamento, encontra-se realizando o levantamento solicitado. Entretanto, não foi possível finalizar todo levantamento à tempo do envio ao CONFIS. Desta forma, solicitou que a referida resposta possa ser enviado para a próxima reunião do Colegiado.

O Conselho continua acompanhando o assunto.

Os demais assuntos pendentes serão analisados na próxima reunião.

2.14 - Relatório de Contratos

O assunto será analisado na próxima reunião.

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 - Ofício recebido: Ofício Circular nº 040/2025 – SINDEPOR-CE

O Conselho recebeu por e-mail o Ofício Circular nº 040/2025, do Sindicato dos Empregados em Empresas de Exploração de Serviços Portuários do Estado do Ceará - SINDEPOR, que trata da formalização e encaminhamento de documentos relativos aos assuntos discutidos na reunião virtual realizada em 13/10/2025, entre SNP-MPOR, SINDEPOR-CE e FNP.

O referido ofício apresenta nove itens de pauta, para os quais o Colegiado deliberou os seguintes encaminhamentos:

Item 1: O Conselho informa que o tema não envolve matéria de sua competência e encaminhou o assunto à Diretoria Executiva (DIREXE) e ao Conselho de Administração (CONSAD) para avaliação.

Item 2: O Conselho solicita que a DIREXE apresente justificativa quanto ao descumprimento e promova a imediata suspensão do pagamento de Funções de Confiança não ocupadas por empregado efetivos

Itens 3, 4, 7 e 8: Por se tratarem de denúncias, sem comprovação, o Conselho as encaminhou à Ouvidoria, pois este é canal institucionalmente designado para o recebimento e tratamento de denúncias no âmbito da Companhia Docas do Ceará – CDC, a fim de que sejam apurados eventuais indícios de irregularidades. Ademais, o Colegiado determinou que sejam expedidos ofícios à Polícia Federal (PF), ao Ministério Público Federal (MPF) e à Controladoria-Geral da União (CGU), para conhecimento e eventuais providências no âmbito de suas competências.

Item 5: O Conselho Fiscal registrou que o assunto foi tratado nas 651ª e 652ª reuniões, ocasião em que foram apreciadas e apresentadas as devidas justificativas quanto à regularidade do processo, com manifestação favorável do jurídico da Companhia.

Item 6: O Conselho Fiscal registrou que o assunto foi tratado na 650ª Reunião, ocasião em que foi encaminhado à Ouvidoria, por se tratar do canal institucionalmente designado para o recebimento e tratamento de denúncias no âmbito da CDC, bem como comunicadas a Polícia Federal (PF), o Ministério

Público Federal (MPF) e a Controladoria-Geral da União (CGU), para conhecimento e eventuais providências no âmbito de suas competências.

Item 9: O Conselho encaminhou o assunto à DIREXE e ao CONSAD para análise da pertinência da matéria.

Por fim, considerando a extrema sensibilidade e desafios próprios do serviço público portuário e o histórico de recorrentes denúncias de irregularidades e desvios na CDC, bem como que a apuração desses fatos foi atribuída à AUDINT (que, além da competência estatutária para outras relevantes atividades, apresenta déficit de pessoal), reitera-se, junto à DIREXE e ao CONSAD, a necessidade de criação de uma Corregedoria, nos termos autorizados na Resolução CGPAR nº 48/2023.

3.2 - Ressarcimento de empregados cedidos

O assunto será analisado na próxima reunião.

3.3 - Receitas e Despesas – TMP

O assunto será analisado na próxima reunião.

3.4 - Resultado das metas de gestão – 2º trimestre / 2025

O assunto será analisado na próxima reunião.

3.5 - Provisionamento de ações judiciais referente ao 3º trimestre / 2025

O assunto será analisado na próxima reunião.

3.6 - Encaminhamento das Nomeação dos Conselheiros Fiscais

O Conselho solicita justificativa acerca da não manifestação do Comitê de Elegibilidade, dentro do prazo de 8 (oito) dias estabelecido no Decreto nº 8.945/2016 (art. 22, § 2º), referente às indicação dos representantes do Tesouro Nacional no CONFIS.

Registra, ainda, que, diante da ausência de manifestação do Comitê no prazo legal, os nomes indicados foram tacitamente aprovados, conforme indicado no OFÍCIO SEI Nº 62204/2025/MF, encaminhado pela Secretaria Executiva do MF à Presidente do Consad da CDC.

O Conselho solicita, por fim, que sejam informadas as secretárias responsáveis pelos Conselhos e Comitês da Companhia.

3.7 - Disponibilização de Documentos para Reunião

O Conselho solicitou que as documentações relativas aos assuntos a serem analisados em pauta sejam encaminhadas pelas áreas responsáveis à secretaria deste Colegiado com antecedência mínima de dois dias em relação ao prazo limite de cinco dias úteis para disponibilização dos materiais antes da data fixada para a reunião do CONFIS, conforme dispõe o art. 32, inciso II, do seu Regimento Interno. Tal medida visa permitir a organização dessa documentação pela secretaria do Colegiado e a avaliação da qualidade das respostas das pendências pela Auditoria Interna.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, a Presidente agendou a próxima reunião para o dia **24/11/2025** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Mayara Brenda Sousa do Nascimento Silva, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 31 de outubro de 2025

IVO CORDEIRO PINHO TIMBÓ

Presidente

JHON CLAYTON DA SILVA RIBEIRO

Conselheiro

BRUNO FERNANDES DA ROCHA BORBA

Conselheiro

MAYARA BRENDA SOUSA DO NASCIMENTO SILVA

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Cordeiro Pinho Timbó, Conselheiro**, em 06/11/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Brenda Sousa do Nascimento, Secretário(a)**, em 10/11/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jhon Clayton da Silva Ribeiro, Conselheiro**, em 10/11/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10482877** e o código CRC **B915138B**.



Referência: Processo nº 50900.000128/2021-31



SEI nº 10482877

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668856 - <http://www.docasdoceara.com.br/>